



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

Decreto N° 2/2026

"Dispõe sobre a alteração excepcional da data da sessão ordinária da Câmara Municipal".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 do Regimento Interno, que estabelece a realização das sessões ordinárias às segundas-feiras;

CONSIDERANDO que no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) haverá ponto facultativo em razão do feriado nacional de 21 de abril (Tiradentes);

CONSIDERANDO que, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2026, todos os vereadores estarão em Brasília/DF participando da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de relevante interesse institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar longo intervalo sem a realização de sessão ordinária, garantindo a continuidade dos trabalhos legislativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal, originalmente prevista para o dia 20 de abril de 2026, para o dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira), às 19h, nos termos regimentais.

Art. 2º A alteração prevista neste Decreto não modifica o calendário regular das sessões ordinárias, mantendo-se as demais datas conforme o Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, em 14 de Abril de 2026.

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho
Presidente da Câmara

Régis Menino da Silva
Vice-Presidente

Taíse Lopes Menossi Machado
Primeira Secretária

Wellington Ramos de Souza Moreira
Segundo Secretário